

RESOLUÇÃO 001/2025

Declara luto pelo falecimento de Jorge Mario Bergoglio, Sua Santidade o Papa Francisco.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo e Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, usando das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Estatuto do Consórcio,

RESOLVE:

Art. 1º. É declarado luto na Região do Grande ABC, pelo período de 7 (sete) dias, contado da data de publicação desta Resolução, em sinal de pesar pelo falecimento de Jorge Mario Bergoglio, Sua Santidade o Papa Francisco, a quem serão tributadas honras fúnebres de Chefe de Estado.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Região do Grande ABC, 21 de abril de 2025.

MARCELO DE LIMA FERNANDES
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de São Bernardo do Campo